



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Decisão Administrativa nº 3/2020 - DG-RV/CMPRV/IFGOIANO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Rio Verde, 05 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1. Determinar recesso nesta Instituição Federal de Ensino no dia 12 de junho de 2020, conforme Calendário Administrativo do IF Goiano aprovado no Colégio de Dirigentes.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

Fabiano Guimarães Silva  
Diretor-Geral do Campus Rio Verde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiano Guimaraes Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-RV**, em 05/06/2020 15:31:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 150283

**Código de Autenticação:** 2ed702e25b

